



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
01302-906 – São Paulo/SP
Telefones: (11) 3150-2000 – Ramais 2687/2688/2689/2690/2691 – seccorreg@trtsp.jus.br

Ofício Circular 742/2022 - CR

São Paulo, 7 de janeiro de 2022

Senhores(as) Juízes(as),

A despeito da conclusão do cronograma indicado no Anexo I da Portaria GP/VPA/CR nº 01/2021, considerando as solicitações recebidas, informo que será concedido **prazo adicional** para que as Varas solicitem a **retirada de autos físicos ainda pendentes de remessa para digitalização**.

Cumpre salientar que **poderão ser digitalizados todos os processos em Secretaria que exijam tal providência, a critério do Juízo, ainda que não tenham sido relacionados na planilha enviada** pela Coordenadoria de Estatística e Indicadores em 14 de outubro de 2021, desde que observadas as instruções a seguir:

1) Separação dos autos para retirada pela Coordenadoria de Gestão Documental

Os processos deverão ser preparados pelas Varas observando-se as disposições e procedimentos indicados no [artigo 5º da Portaria GP/VPA/CR nº 01/2021](#).

2) Conversão prévia dos processos ao PJe

Os processos elegíveis para remessa à digitalização deverão estar obrigatoriamente protocolados no PJe, responsabilizando-se a Vara por providenciar a migração da tramitação, na hipótese de ainda não estar(em) cadastrado(s) em meio eletrônico, [utilizando o módulo da Intranet destinado a tal finalidade](#). A conversão prévia ao PJe é indispensável para que as peças eletrônicas possam ser juntadas automaticamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
01302-906 – São Paulo/SP

Telefones: (11) 3150-2000 – Ramais 2687/2688/2689/2690/2691 – seccorreg@trtsp.jus.br

3) Preenchimento do formulário

A disponibilidade dos autos preparados para retirada deverá ser formalizada pelas Varas mediante preenchimento do formulário eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/Lw8AetDhoKH3fsraA>

O servidor responsável pelo preenchimento deverá indicar, dentre outros dados, a quantidade de pacotes a serem recolhidos na Secretaria, bem como os dias da semana e horários mais adequados para realização da atividade. A Coordenadoria de Gestão Documental providenciará a retirada dos autos nas unidades por ordem de recebimento das solicitações, não sendo aceitos pedidos enviados por e-mail, telefone ou outros canais.

4) Prazo-limite para solicitação de retirada dos autos

Todas as solicitações de retirada de autos para digitalização cadastradas pelas Varas no formulário indicado no item anterior serão aceitas pela Coordenadoria de Gestão Documental até o prazo-limite de **25 de fevereiro de 2022**.

É mister ressaltar que **será a última oportunidade de envio de autos para digitalização. Após essa data, toda e qualquer diligência nesse sentido deverá ser realizada pelas próprias Secretarias das Varas**, porquanto considerar-se-ão finalizadas as ações de digitalização dos processos em tramitação no 1º grau, não havendo previsão de novas contratações de empresas terceirizadas para realização dessa atividade neste e nos próximos exercícios.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO
MARTINS:56723

DESEMBARGADOR SERGIO PINTO MARTINS

Corregedor Regional E.TRT da 2ª Região

Assinado de forma digital por SERGIO
PINTO MARTINS:56723
Dados: 2022.01.07 10:48:23 -03'00'